

CERTIDÃO DE REGISTRO APM	DÁRIO	N.º DO BOMBAQUEIRO SEPLAM
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	JARDIM SÃO JOSÉ	13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 164.132, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e esta conforme o original **IMÓVEL:** Uma área urbana denominada **APM-2**, destinada a **PARQUE MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, sito a Rua Mons. Aldorando Mendes, no **JARDIM SÃO JOSÉ**, com (área de 24.104,51m²) medindo: 62,02m + 5,664m + 198,51m + 3,45m + 143,95m de frente; 76,18m + 68,32m + 17,18m + 39,51m + 166,92m + 19,90m + 161,01m pela linha de fundo com a Mata e as APMs (Conjunto Vera Cruz); 94,28m pelo lado direito com a Rua Padre Pelágio Sauter; 77,723m pelo lado esquerdo com a Avenida Gercina Borges Teixeira; 12,566m pela linha curva da Rua Mons. Aldorando Mendes com a Padre Pelágio Sauter; e 21,068m pela linha curva da Rua Mons. Aldorando Mendes com a Avenida Gercina Borges Teixeira. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.612.092/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-140.810 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

[Assinatura]
REG. DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Valor da Certidão..... R\$00,00
Valor da Taxa Judiciária R\$00,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: PARA PREFEITURA
Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Suboficial